PORTARIA Nº 250 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DO CARMO DA SILVA, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

Considerando o teor do Laudo Médico estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

R E S O L V E:

I - Conceder prorrogação à licença auxílio-doença, da servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA,** efetiva no cargo de Agente de Limpeza lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme Atestado Médico e o Laudo Medico Pericial, a partir de 21 de Agosto de 2019 até 18 de Novembro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 21 de Agosto de 2019.

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 21/08/2019 a 21/08/2019
Campinápolis-MT 21 de Agosto de 2019
Responsável